

29 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

CASO TAYNÁ

Justiça revoga prisão de
policiais acusados de tortura

Justiça revoga prisão de acusados de tortura

Policiais teriam

torturado quatro suspeitos
do homicídio
da garota Tayná

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba - A Justiça de Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), revogou a prisão preventiva do oito policiais acusados de torturar os quatro rapazes suspeitos de assassinar a adolescente Tayná Adriane da Silva, de 14 anos, no mês de junho. A decisão foi proferida pela juíza Aline Passos na última sexta-feira, mas foi divulgada apenas ontem.

Os policiais são acusados de abuso de autoridade, falso testemunho, tortura, estupro e lesão corporal. Apesar de revogar as prisões, a juíza condicionou a soltura ao pagamento de fiança no valor de R\$ 10 mil e determinou o cumprimento de medidas cautelares, entre elas o afastamento da atividade policial, o comparecimento em juízo a cada dois meses e a proibição de se ausentarem por mais de dez dias da cidade onde residem. Além disso eles estão impedidos de se aproximarem das supostas vítimas de tortura.

Ao todo, o Ministério Público do Paraná (MPPR) ofereceu denúncia contra 21 pessoas e, destas, 15 foram presas: dez policiais civis, incluindo o ex-titular da Delegacia do Alto Maracanã, Silvan Rodney Pereira; um policial militar; um agente carcerário; dois guardas municipais e um preso de confiança. No final de agosto, dois policiais civis conseguiram habeas corpus e deixaram a carceragem da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV). Até ontem, sete permaneciam detidos na DFRV, além do delegado que estava no Centro de Operações Policiais Especiais (Cope).

Apenas o delegado Silvan Pereira pagou a fiança e foi liberado até o início da noite de ontem. Os outros acusados seguem detidos. "Por possuírem renda mais baixa meus clientes ainda não conseguiram arrecadar o valor. Por isso, nesta terça-feira vamos recorrer ao Tribunal de Justiça (TJPR) para que seja feita uma revisão da fiança", disse o advogado dos policiais, André Luiz Romero.

Conforme o defensor de Silvan, Cláudio Dalledone, a prisão dos policiais foi revogada pela Justiça devido à complexidade do caso, além do período de tempo transcorrido desde o crime (três meses) e do grande número de acusados. "Foi uma decisão tardia mas justa. Não havia motivos para que eles permanecessem presos", declarou.

Procurado pela reportagem, Leonir Battisti, coordenador geral do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), informou que não iria comentar o assunto.

29 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Tayná

Mais comprometimento no caso Tayná, em termos de competência da área de segurança: a Justiça determinou a soltura imediata dos presos (o delegado Silvan Rodney Pereira, dentre eles) acusados de arrancar confissão à força dos quatro apontados como autores do crime.

O curioso é que a apuração da tortura se tornou mais dominante do que o caso do assassinato da menina, até aqui sem qualquer progresso na investigação, e tendendo a reproduzir o episódio de Rachel Genofre, cujo corpo foi encontrado numa mala na rodoferroviária há cinco anos, evento também sem solução.

Mediação

Está faltando potencial de diálogo nessa questão da superlotação das prisões entre o governo e as secretarias de Segurança e Justiça e que marcou ontem mais um capítulo com a rebelião do 12º Distrito, o de Santa Felicidade, a segunda em menos de uma semana. O sindicato dos policiais está radical e promove bloqueios à chegada de mais detentos e às visitas de familiares, o que por sua vez alimenta a revolta dos presos. É um círculo vicioso que precisa ser cortado. É mais urgente que cortar fitas de inaugurações virtuais e feitos fantasiosos nas viagens de oba oba ao interior.

Eficiência

Há casos de eficiência policial, como por exemplo os decorrentes da investigação dos Gaiowski: depois do advogado e de um filho, empenhados na faina de neutralizar testemunhas, prenderam mais dois irmãos da mesma causa. É evidente que a origem partidária não tem nada a ver até porque o ex-assessor da ministra Gleisi Hoffmann foi expulso do PT.

29 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

FOLHA *Cidadania*

FOLHA Política

29/10/2013

DECISÃO UNÂNIME PR é obrigado a retomar concurso de cartórios

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná deve retomar "com máxima urgência" o concurso público para ocupação de **cartórios extrajudiciais do Estado**. A determinação é do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por decisão unânime, publicada semana passada. A disputa estava suspensa desde dezembro de 2012, por força de uma liminar concedida pelo próprio conselho, depois que candidatos inscritos no concurso questionaram itens do edital e a composição da banca examinadora.

Em seu voto, a conselheira relatora, Maria Cristina Peduzzi, deu resposta a 16 processos relacionados ao **certame** que tramitavam no CNJ. Ela também listou os requisitos que o TJ deverá observar para a reabertura do concurso e determinou à Corte paranaense que exclua da ban-



Glauco Dettman/Agência CNJ

ca examinadora sete pessoas consideradas suspeitas por terem algum tipo de ligação com candidatos ou por envolvimento deles com serventias no Estado. A realização do concurso público para o preenchimento dos comandos dos cartórios extrajudiciais se tornou obrigatória com a Constituição Federal de 1988. Até então, a maioria dos cartórios do

tipo passavam de pai para filho.

Escreveu a conselheira que "é patente que a participação de autoridades na Banca Examinadora de um certame, em que seus assessores ou parentes são candidatos, viola os princípios da impessoalidade e moralidade, maculando a imparcialidade que deve reger os concursos públicos".

● *Do latim 'certamen', é um substantivo masculino que significa combate, luta, disputa, debate sobre assuntos literários; concurso literário, científico, industrial ou desportivo*

● *Estima-se que o número de cartórios vagos em todo o Estado pode superar 600. Em 2010, o CNJ publicou a lista com 426 cartórios declarados vagos, sendo 11 em Londrina*

29 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Rebelião em delegacia expõe problema da superlotação

Presos fazem motim em Curitiba; Seju anuncia mutirão para todo o Estado

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba - Depois de quatro dias, o 12º Distrito Policial (DP), no bairro Santa Felicidade, em Curitiba, registrou uma nova rebelião. Os 56 presos da carceragem da delegacia destruíram cinco das seis celas na manhã de ontem. Os motivos seriam as más condições da delegacia desde a última ocorrência, na última quinta-feira.

A rebelião começou por volta das 10h30 e, logo em seguida, os policiais que atendem no distrito chamaram apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal e do Centro de Operações Policiais Especiais (Cope). Somente às 13h30 o motim foi controlado. O local tem apenas 26 vagas.

"No motim da semana passada eles já tinham destruído o encanamento de água e, por isso, estavam sem banheiro. Queríamos realizar uma reforma, mas com as más condições e as limitações que foram impostas eles acabaram se rebelando", disse o delegado Vinicius Augustus de Carvalho.

Por volta das 16 horas, depois da situação controlada e as ruas desbloqueadas, os cinco presos que teriam iniciado a ação foram transferidos. Apenas um encarcerado teve ferimentos leves nas mãos após arrancar uma grade de ferro e foi encaminhado para um posto de saúde para receber atendimento médico.

Os demais detentos vão aguardar determinação da Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju), que busca vagas em presídios do Estado. A falta de vagas no sistema penitenciário é um problema que atinge todo o Estado.

A crise da superlotação nos distritos policiais do Estado e o desvio de função dos policiais civis vem sendo divulgada pelo Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Paraná (Sinclapol). Uma reunião na semana passada entre Seju, Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) e representantes de entidades de policiais definiu propostas para tentar

resolver o problema. "Verificamos que existe um esforço para resolver o problema, mas queremos que seja apresentado algo concreto, transferências com prazos a serem cumpridos", destacou o presidente do Sinclapol, André Gutierrez.

Mutirão

Uma das medidas mais aguardadas para reduzir a superlotação carcerária é o mutirão carcerário, que está marcado para 18 de novembro. A medida visa reduzir o grande número de processos de pedido de benefício de presos que tramitam nas 11 Varas de Execução Penal do Paraná. Desta forma, novas vagas nas unidades prisionais podem ser abertas para absorver detentos que se encontram em carceragens de todo o Estado. Desde junho de 2011 já foram realizados 23 mutirões carcerários.

29 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Policiais do caso Tayná têm prisão revogada

**Justiça afirma que há
demora na investigação**

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

A Justiça do Paraná revogou a prisão preventiva de dez policiais acusados de torturarem suspeitos de envolvimento no caso Tayná, adolescente morta em junho em Colombo (região metropolitana do Paraná).

Os policiais estavam presos desde julho. A decisão da última sexta-feira estabelece fiança de R\$ 10 mil e determina que os acusados se afastem das funções policiais, não deixem a cidade por mais de oito dias e não se aproximem das supostas vítimas. Todos negam o crime.

A juíza Aline Passos entendeu que, por causa da demora na investigação, a prisão preventiva poderia configurar “constrangimento ilegal” e, portanto, “não se sustentava”. Ela afirma que os réus têm residência fixa e vêm colaborando com a Justiça.

Os advogados dos policiais ainda tentam diminuir o valor da fiança na Justiça.

Os policiais presos participavam das investigações da morte de Tayná Adriane da Silva, 14, encontrada morta perto de casa em junho.

Na época, quatro funcionários de um parque de diversões próximo foram presos, mas liberados após acusarem os policiais de tortura para que confessassem o crime. Hoje, estão em programa de proteção a testemunhas.

29 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Câmara analisa mudanças em processo civil

Projeto que prevê reforma na tramitação das ações deve mudar prazos e procedimentos

A Câmara dos Deputados pode votar hoje uma reforma no Código de Processo Civil, que reúne normas relacionadas à tramitação de todas as ações de direito de família, do trabalho, do consumidor, além de ações de indenização, entre outras.

O código, de 1973, regula procedimento como prazos e recursos cabíveis em processos de natureza civil e também a forma como os juízes e as partes devem tratar a ação.

Como o projeto da reforma passou por modificações em uma comissão da Câmara, o texto terá de voltar para análise no Senado caso seja aprovada pelos deputados.

Segundo líderes da Câmara ouvidos pela **Folha**, há consenso sobre a maior parte da reforma.

Cobrado por internautas por meio das redes sociais, o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), disse acreditar que a votação será “resolvida” hoje.

“Devendo mesmo essa votação a vocês. Pauta sempre adiada. Mas terça votamos”, afirmou Alves.

A pauta de votações, no entanto, ainda depende da reunião de líderes da Casa.

Uma das principais medidas da reforma é a previsão para que as causas sejam julgadas por ordem cronológica, evitando que causas antigas fiquem sem julgamento. Cada juiz terá que ter uma lista pública informando os processos que estão prontos para receberem sentença, conforme o texto.

Outro ponto do projeto prevê a criação do chamado instituto de resolução de demandas repetitivas, que estabelece um sistema para que várias ações iguais sejam decididas de uma só vez.

PRINCIPAIS PONTOS DA REFORMA

- ➔ Análise de processos terá de ser feita em ordem cronológica. O juiz terá uma lista pública, que informará quais ações estão prontas para receber sentença
- ➔ Vinculação das decisões de juízes às dos tribunais superiores
- ➔ Cria o chamado incidente de resolução de demandas repetitivas: tribunais superiores ou instâncias de 2º grau poderão paralisar o andamento de processos similares na 1ª instância para tomar uma decisão colegiada sobre o assunto
- ➔ Prazos processuais só serão contados em dias úteis
- ➔ Suspensão de prazos da Justiça de 20.dez a 20.jan
- ➔ Ações individuais poderão se tornar coletivas
- ➔ A apresentação de recursos com o intuito apenas de atrasar o cumprimento da sentença poderá ser punida com multa
- ➔ Prazo para que o devedor de pensão alimentícia preste explicações ou pague o benefício em atraso aumenta de três para dez dias. O devedor vai para o semiaberto, mas segue para o regime fechado em caso de reincidência

29 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

É pra já?

Integrantes do Supremo Tribunal Federal sustentam que a súmula vinculante 354 determina que os condenados do mensalão devem começar a cumprir pena pelos crimes sobre os quais não há embargos infringentes. A súmula diz que é “definitiva a parte da decisão embargada em que não houve divergência na votação”. Por esse entendimento, se o Ministério Público pedir ou o relator suscitar a questão, os mandados de prisão podem ser expedidos a partir de 6 de novembro.

Justiça manda parar obras de Belo Monte

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região ordenou que as obras da usina, no Pará, sejam interrompidas por ilegalidade no licenciamento. A decisão atende a ação do Ministério Público Federal do Pará. O Consórcio Construtor de Belo Monte informou que ainda não havia sido notificado da decisão.

29 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Chalita perde ação por danos morais contra ex-assessor

Juiz de São Paulo nega ter havido calúnia em acusação de enriquecimento ilícito feita por analista de sistemas

Ex-secretário da Educação de Alckmin queria indenização de R\$ 135 mil; advogado recorrerá da decisão

MARIO CESAR CARVALHO
JOSÉ ERNESTO CREDENDIO
DE SÃO PAULO

O deputado federal Gabriel Chalita (PMDB-SP) perdeu ação judicial contra o analista de sistemas Roberto Grobman, que o acusa de enriquecimento ilícito e de ter recebido propina quando ocupava a secretaria estadual da Educação no governo de Geraldo Alckmin (PSDB), entre 2003 e 2006.

Chalita pedia indenização de R\$ 135 mil porque considera que Grobman praticara os crimes de calúnia, injúria e difamação ao fazer as acusações contra ele a promotores paulistas.

O deputado é investigado pelo Ministério Público Estadual e pela Procuradoria Geral da República sob suspeita de que empresas que forneciam para a secretaria da Educação, como o grupo educacional COC, bancaram parte da reforma de um apartamento duplex dele em São Paulo, em Higienópolis.

O juiz Carlos Aleksander Goldman decidiu que Grobman não cometeu crime porque não houve má fé por parte do acusador e porque há indícios sobre as supostas irregularidades.

Goldman citou decisão do ex-ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Edson Vidigal para justificar a sua posição: "A imputação de fato criminoso a alguém, embora feita precipitadamente, não configura o crime de calúnia, se fundada em razoável suspeita. Nesse caso, o ânimo que move o agente não é o propósito deliberado de en-

xovalhar a honra de ninguém, mas apenas a vontade de encontrar a verdade".

De acordo com o juiz, há entendimento de longo prazo nos tribunais segundo o qual as acusações contra políticos não constituem calúnia quando não são movidas por má fé ou com a intenção deliberada de prejudicá-los.

INFILTRADO

As acusações de Grobman contra Chalita foram reveladas pela **Folha** em fevereiro. O analista de sistema disse ter sido contratado na Secretaria de Educação como assessor especial de Chalita pelo empresário Chaim Zaher, dono do grupo COC, que fornecia software educacional para o governo.

Segundo Grobman, Zaher pagava despesas de Chalita em troca de contratos com a secretaria da Educação.

O empresário nega enfaticamente que tenha bancado o então secretário para conseguir novos negócios.

O deputado federal, que diz que as acusações de Grobman são infundadas, não quis comentar a derrota na ação judicial ontem.

“ A imputação de fato criminoso a alguém [...] não configura o crime de calúnia, se fundada em razoável suspeita. O ânimo que move o agente não é o propósito de enxovalhar a honra de ninguém, mas apenas a vontade de encontrar a verdade

CARLOS ALEXSANDER GOLDMAN
Juiz da 12ª Vara Cível de São Paulo

29 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Deputados cobram corte de supersalários de ministros do TCU

Câmara discute redução de pagamentos a 4 membros do tribunal que ganham acima do teto constitucional

Remuneração chega a R\$ 47 mil, quando o permitido é R\$ 28 mil; decisão sobre o caso sai na semana que vem

MÁRCIO FALCÃO
DIMMI AMORA
DE BRASÍLIA

Deputados pressionam o comando da Câmara a encontrar uma fórmula para cortar o pagamento de quatro ministros do TCU (Tribunal de Contas da União) cujos vencimentos ultrapassam o teto constitucional do funcionalismo público, hoje fixado em R\$ 28 mil.

Uma reunião para discutir o assunto deverá ocorrer na próxima semana.

Parte dos parlamentares está insatisfeita com a determinação do tribunal para o corte de salários de servidores do Congresso.

Técnicos da Casa foram acionados para avaliar a situação dos ministros José Múcio Monteiro, José Jorge, Augusto Nardes e Valmir Campelo que, com acúmulo de aposentadorias e salários, fazem seus vencimentos chegarem aos chamados "supersalários".

Ex-deputado e ex-ministro

das Relações Institucionais no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, José Múcio soma, por exemplo, salário de R\$ 47,3 mil por mês.

Consultores da Câmara entendem que, como seria a mesma fonte pagadora dos dois vencimentos, a situação poderia ser enquadrada também dentro do "abate-teto".

Vice-presidente da Casa, o deputado federal André Vargas (PT-PR), faz críticas ao pagamento dos ministros, mas afirma que cabe ao próprio tribunal reduzir os salários acima do teto recebidos por seus integrantes.

"Nós já cortamos na própria carne, mas não acho que devemos atrair esse tema", disse Vargas.

"Agora, o TCU teria que colocar em prática o que vem determinando aos outros. Ninguém deve ganhar acima do teto", completou o parlamentar petista.

LEGALIDADE

Os ministros do TCU argumentam que a lei que regula o teto dos servidores permite que os rendimentos recebidos de planos de previdência fiquem fora do teto, inclusive os que foram extintos.

No caso dos quatro ministros, eles contribuíram para o IPC (Instituto de Previdên-

cia do Congresso).

Esse instituto foi extinto e todos os seus contribuintes passaram a receber aposentadoria do governo.

Por isso, eles alegam que têm direito a receber seus vencimentos como ministros e aposentadoria do governo.

Em outra frente, na semana passada, técnicos da Câmara, do Senado e do TCU se reuniram e acertaram a criação de um banco de dados comum para identificar se servidores ganham acima do teto recebendo pagamentos de mais de um órgão.

A ideia é realizar um cruzamento de dados e cortar salários que ultrapassem o limite. No início deste mês, o Congresso determinou o corte dos supersalários de 1.911 servidores, incluindo os da Câmara e do Senado.

CONTROLE

Um projeto do líder da bancada do PP na Câmara, Eduardo da Fonte (PE), apresentado recentemente na Casa pede a criação de um controle externo da atuação administrativa e funcional dos ministros, auditores e membros do Ministério Público junto ao tribunal.

A proposta do deputado ainda precisa ser analisada e votada pelo Legislativo.

29 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE

A supremacia do coletivo

BRASÍLIA - O direito de manifestação de vândalos ou a segurança do Estado e da propriedade? O das corporações ou o do futuro do país e da maioria da população? O voluntarismo de um punhado de puristas ou pesquisas científicas que beneficiam a todos? O que prevalece, o interesse coletivo ou o privado?

Os manifestantes de junho que foram às ruas para exigir direitos voltaram para casa, deixando como rastro os "black blocs" e uma polarização entre essa minoria mascarada que bate e depreda e a maioria que dá de ombros para tudo.

Os doentes pobres comem o pão que o Diabo amassou e a classe média paga SUS, plano de saúde e, não raro, profissionais particulares atrasados e desatentos que nivelam os serviços particulares aos públicos, numa competição macabra: qual é pior? Mas o corporativismo médico prefere gastar energia contra o reforço estrangeiro.

O uso de animais em laboratórios merece atenção e reflexão, mas as pesquisas são para a coletividade, e os invasores do Instituto Royal atropelam a discussão e as leis, como anjos do bem contra o mal. Justiça com as próprias mãos?

E os capitais privados e internacionais já têm maioria a favor, mas persiste o confronto entre os que assumem isso e os que disfarçam e tergiversam, abrindo espaço para a minoria sindicalista e saudosista que grita e ensurdece a razão sobre o pré-sal.

Nessa onda de polarizações, o foco nas biografias não autorizadas vem bem a calhar, porque opõe dois direitos fundamentais: o direito coletivo à liberdade de expressão e o individual à privacidade.

O que deve prevalecer, o interesse comum e da história ou o privilégio daqueles que tomam decisões públicas e/ou inspiram milhões de brasileiros, sobretudo jovens?

Para a boa e velha esquerda, o coletivo sempre se sobrepunha ao individual e ao setorial. Mas não se fazem mais esquerdas como antigamente. Hoje? Sabe-se lá...

29 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Memórias

SÃO PAULO - Roberto Carlos, o rei, que bloqueou na Justiça a circulação de um livro sobre a sua vida, agora diz que é a favor de biografias não autorizadas e informa que está escrevendo suas memórias. Qual das duas obras é mais confiável?

Obviamente, essa não é uma questão que possa ser respondida "a priori", mas temos boas razões para desconfiar das autobiografias. É não porque candidatos a ídolo sejam todos mentirosos compulsivos. O problema é que nossas memórias, embora nos pareçam vívidas a ponto de as julgarmos uma espécie de fotografia do passado, são mais bem descritas como uma fantasia de nossas psiques.

O que o cérebro guarda são registros hipertaquigráficos a partir dos quais nossa mente reconstrói o episódio cada vez que nos lembramos dele. Esse processo é distorcido pelo que estamos sentindo ou pensando quando acionamos a memória. Algumas lembranças ficam estáveis por décadas, outras são sutilmente modificadas e há as que sofrem transformações profundas. Elas são indistinguíveis em nossas cabeças.

Essas mudanças não ocorrem ao sabor do acaso. A memória não evoluiu para promover a verdade, mas para nos fazer viver vidas melhores. Ela não deve ser uma alucinação tão tresloucada que nos leve a cometer erros fatais, mas, se as distorções forem no sentido de nos tornar mais seguros e confiantes, são mais do que bem-vindas. Nós nos lembramos muito mais daquilo com o que podemos viver do que daquilo que efetivamente vivemos.

A notável exceção são as pessoas clinicamente deprimidas, que fazem uma avaliação surpreendentemente realistas de si mesmas. Não se sabe se é a depressão que leva à percepção mais acurada ou se é a visão mais realista que provoca os pensamentos deprimentes. De todo modo, o excesso de realismo não é muito saudável.

Se você é um leitor em busca de verdades, só compre autobiografias de depressivos notórios.

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

TJ autoriza gestão Rícha a usar depósitos judiciais tributários

Euclides Lucas Garcia e
José Marcos Lopes

29 OUT 2013

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) autorizou ontem o governo do Paraná a usar 70% dos depósitos judiciais de natureza tributária — estimados em R\$ 500 milhões. No dia 10 de setembro, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acatou parcialmente o pedido do governo do estado para ter acesso aos depósitos. O órgão casou decisão anterior do TJ, que havia vetado a utilização dos recursos com a justificativa de que a legislação que regulamenta esse procedimento seria inconstitucional.

“O Órgão Especial deliberou dar cumprimento à determinação do CNJ, aplicando a lei federal. A decisão foi unânime”, afirmou ontem o presidente do TJ, Guilherme Luiz Gomes. “Agora, será feito um termo de ajuste para determinar os valores e a forma como se dará o repasse. São procedimentos de ordem administrativa, no sentido de cumprir a decisão do Órgão Especial e do CNJ.”

Em setembro, a Procuradoria-Geral do Estado informou que, como a dívida do Paraná com a União é retida das parcelas mensais do Fundo de Participação dos Estados, os recursos seriam utilizados majoritariamente para pagar precatórios — títulos das dívidas do estado reconhecidas pela Justiça.

Não tributários

O governo do Paraná tentava também obter 30% dos depósitos judiciais de natureza não tributária (dinheiro de terceiros). Mas, em 22 de outubro o CNJ por unanimidade impediu de forma definitiva o repasse dos depósitos não tributários para o caixa do Executivo estadual. Os valores desses depósitos são estimados em R\$ 2,3 bilhões.

Depósitos judiciais de natureza não tributária são recursos mantidos em contas bancárias por pessoas ou empresas envolvidas em disputas na Justiça e ficam congelados enquanto aguardam decisão final. Uma pendência em torno da compra de um imóvel, por exemplo, envolve depósitos de natureza não tributária. Outra sobre o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) envolve depósitos tributários — o Estado, portanto, é parte da pendência judicial.

R\$ 500
MILHÕES

é a estimativa de recursos que devem entrar no caixa do Paraná com a autorização do Tribunal de Justiça.

29 OUT 2013

GAZETA DO POVO

» CASOTAYNÁ

Justiça solta 10 policiais acusados de tortura

Na decisão, a juíza argumentou não ver mais razões para manter os policiais presos, já que todos são servidores públicos, com residência fixa, e colaboraram com a Justiça

Raphael Marchiori

O delegado Silvan Pereira pagou os R\$ 10 mil de fiança arbitrada pela Justiça de Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba, e ganhou liberdade na noite de ontem. Outros nove policiais detidos também tiveram suas prisões revogadas, mas irão recorrer da fiança por não ter condições financeiras de arcar com o valor. Eles estavam presos desde julho acusados de torturar quatro homens suspeitos de terem assassinado Tayná Adriane da Silva, de 14 anos.

A informação foi confirmada pelo advogado André Luiz Romero, que inicialmente defendia nove dos dez policiais, mas que agora também atuará em favor de Pereira — em conjunto com Cláudio Dalledone, defensor do dele-

“Foi uma decisão tardia, mas justa. Não havia argumentos para manter essas pessoas presas, quando os reais matadores de Tayná estão protegidos por lei.”

Cláudio Dalledone, defensor do delegado Silvan Pereira.

gado desde que o Ministério Público (MP) denunciou os policiais pelo suposto crime cometido contra o quarteto.

Apesar de revogar as prisões preventivas sob pagamento de fiança, a Justiça determinou aos policiais o cumprimento de medidas cautelares, como o afastamento da atividade policial, o comparecimento bimestral em juízo e a proibição de se ausentarem por mais de dez dias da cidade onde residem. Além disso, eles estão proibidos de qualquer aproximação com os quatro homens supostamente torturados.

Na decisão, a juíza Aline Passos argumentou não ver mais razões para manter os policiais presos, “uma vez que as supostas vítimas foram incluídas no programa de proteção às testemunhas e os réus são servidores públicos, com residência fixa, e vêm colaborando com a Justiça”. A magistrada citou

ainda a possibilidade “constrangimento ilegal” aos acusados por causa do enorme lapso temporal transcorrido desde a prisão sem que o caso fosse solucionado.

Dalledone celebrou a decisão da juíza. “Foi uma decisão tardia, mas justa. Não havia argumentos para manter essas pessoas presas, quando os reais matadores de Tayná estão protegidos por lei”, argumentou o defensor, referindo-se aos quatro funcionários do parque de diversões de Colombo inicialmente acusados do crime.

Sem solução

A autoria do crime continua sob investigação. No último dia 10, o delegado Cristiano Quintas, da Delegacia de Homicídios, pediu ao MP a prorrogação do prazo para investigar o caso.

Procurado, o coordenador estadual do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Leonir Batisti, que comandou a investigação da tortura contra os então suspeitos, não quis comentar a soltura dos policiais.

GAZETA DO POVO

**Celso
Nascimento**
Olho vivo

29 OUT 2013

Juízo final 1

Nada menos de 18 anos se passaram desde que o então vereador Marcelo Almeida (atual deputado) denunciou, em 1995, a cúpula da Câmara Municipal de Curitiba por abusos no aluguel de veículos – mas somente hoje é que a Justiça se pronunciará definitivamente. Pode tanto mandar executar uma dívida de R\$ 13 milhões a que dois vereadores já foram condenados em julgamentos anteriores, como pode, também, mandar arquivar o processo. Uma dessas duas decisões, segundo explica o advogado que patrocinou a ação popular, Giuliano Rocha, deve sair hoje da caneta da desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima, da 4ª Câmara Cível do TJ. Tudo começou em 1994, quando os ex-presidentes Íris Simões e Mario Celso assinaram contratos de aluguel de 78 veículos da locadora Cotrans. A locação foi feita por meio da Urbs, sem licitação. A ação questionou exagero na quantidade de carros, falta de identificação (a ponto de um vereador ter inscrito numa Parati o nome da rádio em que trabalhava) e a falta de licitação.

Juízo final 2

Já nas primeiras decisões, a Justiça determinou o cancelamento do contrato; em outra, o ressarcimento dos valores. Os réus recorreram ao STJ, que mandou a Justiça estadual prosseguir o processo. E hoje chegou o dia do júízo final. Além dos dois vereadores, dois ex-diretores da Urbs também são réus: Carlos Ceneviva e Antonio Carlos Araújo.

29 OUT 2013

GAZETA DO POVO

SÍNTESES – HUMANOS E ANIMAIS DEVEM TER OS MESMOS DIREITOS?

A revolução dos bichos

Francisco Razzo

O animal não é, por natureza, um ser político. Em vista dessa condição, animais não possuem direitos. E por uma razão muito simples: o direito é propriedade fundamental de seres que reconhecem, evocam e comunicam o que *lhe é próprio*, a parte que *lhe cabe*, o que é seu, bem como reconhecem aquilo que é de *cada um*, isto é, o justo.

A pior coisa para o direito — e aqui está uma de suas principais fragilidades — é a possibilidade de a justiça ser corrompida no delírio da utopia: quando o critério fundamental de *medida do justo* está submetido aos devaneios da imaginação utópica, então já não há mais condições de se falar da realidade efetiva do direito.

A visão de que animais devem ter direitos equivalentes aos dos seres humanos implica um desses ideais de mundo que precisa desconfigurar a realidade das coisas a fim de fazer sentido. No mundo da fantasia tudo é possível: tubarões, leões, escorpiões, raposas, coelhos, zebras, cordeiros... e humanos são todos amigos e vivem felizes para sempre: *Imagine all the people* (principalmente mulheres e baratas) *living life in peace*.

Por que seres humanos têm direitos e os animais não têm? Ora, porque o ser humano é o único — dentre todos os animais — capaz de reconhecer o que é seu e, só por isso, reclamar o que *lhe é próprio*; além disso, também é capaz de reconhecer o que é *próprio dos outros*, inclusive dos animais.

Não há direito quando a balança da justiça é unilateral. E não é possível estabelecer relações morais, políticas e, conseqüentemente, jurídicas com animais a não ser numa via de mão única. Direito pressupõe a relação entre partes, ou seja, seres profundamente conscientes de sua própria natureza — racional, autoavaliativa, volitiva, comunicativa, livre e limitada.

Meu cão mata o gato do vizinho. Quem responderá por esse dano? Eu, que responderei ao meu vizinho (política ou juridicamente)! Não o meu cão a uma suposta comunidade política ou jurídica formada por gatos. A condição de todo direito também implica a *realidade da comunidade política* — definida pela comunidade dos seres conscientes e falantes — cuja finalidade consiste em criar meios a fim de se distribuir bem a parte que pertence a cada um, os membros dessa comunidade, por direito.

Ser capaz de responder pelos próprios atos e escolhas — o que pressupõe um animal racional, livre e sócio de outros animais igualmente racionais, livres e também capazes de responder pelos próprios atos e escolhas — é a condição fundamental da realidade do direito. Como não há possibilidade de o ser humano participar de uma comunidade política com outros animais, então não há como estabelecer com eles uma relação de direito.

Uma alface, uma mosca, um cão ou um macaco não têm direito à vida, eles simplesmente vivem. Os danos que um ser humano pode provocar a um animal não são danos morais ou jurídicos, são danos biofísicos. A pergunta correta que devemos — nós, humanos — sempre fazer a nós mesmos é: até que ponto é moralmente lícito a nós, seres humanos, sermos a causa de danos biofísicos a outros animais em benefício de nós mesmos? Essa é uma reflexão humana, de seres humanos para seres humanos. E, independentemente da resposta, ela não implica a propriedade de direito e de estatuto moral aos animais; pelo contrário, ela implica, na verdade, o reconhecimento do limite da nossa própria condição enquanto humanos.

Francisco Razzo é mestrando em Filosofia pela PUC-SP.

CONTINUA

Direitos aos animais

Anderson Furlan

Nos primórdios, as necessidades dos bandos de caçadores-coletores e das primeiras civilizações conduziram os seres humanos à apropriação dos animais, principalmente para alimentação. A necessidade se transformou em cultura, e a cultura encontrou na ignorância científica e em postulados religiosos contraditórios fundamentos para a instrumentalização de animais, sem restrições. Se Aristóteles construiu um muro conceitual para separar humanos e animais, outorgando ao ser humano a condição de epicentro de toda ordem universal, Darwin vergou a linha evolutiva para incluir o ser humano como mais um das centenas de elos da cadeia da vida, devolvendo-o ao reino animal. Watson e Crick, desvendando o segredo do DNA em 1953, abriram as portas para que a ciência mapeasse o genoma de centenas de seres vivos, denunciando enfaticamente a animalidade comum e a proximidade chocante dos humanos com demais seres — humanos e chimpanzés compartilham mais de 98% do mesmo DNA.

Em julho de 2012, contrariando Tomás de Aquino, René Descartes e tantos outros, foi publicada a Declaração de Cambridge, em que um grupo internacional de neurocientistas categoricamente reconheceu que os animais, assim como os humanos, experimentam estados afetivos e possuem os substratos neuroanatômicos, neuroquímicos e neurofisiológicos de estados de consciência e capacidade de exibir comportamentos intencionais. Sendo humanos e animais partes do todo, compartilhando estruturas genéticas, constituição física e química, sentidos e capacidades neuronais, estando irremediavelmente unidos pelo medo da morte e da dor, não exige a racionalidade um tratamento jurídico que garanta minimamente direitos fundamentais a algumas espécies de animais? A não ser por uma esquizofrenia antropocêntrica, parece não fazer muito sentido acreditar ou defender que um punhado de células embrionárias tenha mais proteção jurídica que centenas de outras formas de vida abandonadas ao jugo humano em laboratórios ou frigoríficos.

29 OUT 2013

A legislação atual, em várias partes do mundo, trata os animais como coisas, podendo seus donos usar e dispor delas como bem entenderem. Pesquisas mundiais, entretanto, revelam que a esmagadora maioria das pessoas condena a crueldade contra animais. Muitos países, como o Brasil, proíbem a crueldade contra os animais, mas, para tornar mais eficiente a defesa de outros seres vivos, discute-se a possibilidade de se outorgar efetivos direitos aos animais. Isso depende de uma decisão política. Depende de uma comunidade reconhecer legalmente que animais merecem respeito e consideração a ponto de serem titulares de alguns direitos fundamentais, como o direito à vida e à liberdade. Sonegar aos animais um catálogo mínimo desses direitos fraudava a própria animalidade que nos vivifica e a racionalidade que nos anima.

Obviamente, nem todos os direitos humanos são passíveis de serem outorgados aos animais. Esta diferenciação é a pedra angular do Direito, que trata desigualmente os desiguais na medida de suas diferenças. Não tem sentido se falar em se outorgar o direito ao voto aos animais, por exemplo. Os direitos devem ser outorgados e exercidos de acordo com as características dos titulares.

As grandes transformações nunca aconteceram na base do tudo ou nada. A outorga de direitos aos animais é um debate moral. Embora não seja o ideal, é imperativo que se comece a outorgar alguns direitos, ainda que dentro de limites, como apregoa Steve Wise, da Harvard Law School. O que não se concebe mais é que uma folha de papel, denominada pessoa jurídica, tenha direito subjetivo à sua dignidade moral enquanto animais conscientes são tratados como coisas, e que a violação de uma sepultura ou cadáver humano seja mais relevante para a legislação que o sofrimento de animais.

Anderson Furlan, mestre e doutorando em Ciências Jurídico-Econômicas pela Faculdade de Direito de Lisboa, é juiz federal e autor de livros.

29 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Decretada prisão preventiva de dois irmãos de Gaievski

A Justiça decretou a prisão preventiva de dois irmãos do ex-assessor da Casa Civil da Presidência Eduardo Gaievski, que está preso sob acusação de estupro de adolescentes. Os irmãos Edmundo e Francisco Gaievski são investigados por suposta coação de testemunhas. Eles não tinham sido localizados pela polícia até a tarde de ontem. Na última sexta-feira, foram presos André Willian Gaievski e Fernandes da Silva Borges, filho e advogado de Eduardo Gaievski, respectivamente. Os dois estavam em um carro com duas mulheres que testemunharam contra o ex-assessor no processo que culminou na prisão de Gaievski. O Ministério Público investiga a possível intimidação de testemunhas. O pedido de prisão de Edmundo e Francisco faz parte do mesmo inquérito que também investiga o filho e o advogado. A reportagem não conseguiu contato com o advogado de defesa da família Gaievski e de Borges.

DIREITOS HUMANOS

Corte Interamericana admite analisar o julgamento do mensalão

Vista como último refúgio por réus condenados por envolvimento no mensalão, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) não pode alterar penas ou reverter condenações. Entretanto, o presidente da Corte, Diego García-Sayán, afirma que o tribunal poderá, se for demandado, analisar se o julgamento de alguma forma violou o direito dos acusados. "Há uma sentença que alguém considera exagerada ou falha. Nós não vamos mudar a pena, dizer que a pena de 30 anos é exagerada para então reduzi-la para cinco anos. Também não diremos que uma pena de cinco anos é pequena e por isso a elevaremos para 40 anos", afirmou. "O que a Corte faz é uma reflexão sobre o processo e se há alguma violação que a Corte possa constatar e provar", acrescentou.

29 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Obituário

TEXTO: ALINE PERES E ELLEN MIĘCOANSKI

José Antônio Nascimento de Loyola

Arquivo/Gazeta do Povo

Procurador judicial do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) do Paraná, José Antônio era conservador em seu trabalho. Entre suas características, a organização e o espírito crítico eram seus pontos fortes. Mesmo em época de informatização, continuava produzindo os textos, cartas e planilhas na máquina de escrever.

Ele ingressou no serviço público na década de 40, exercendo funções administrativas no Departamento de Aviação Civil, que viria a ser incorporado ao DER. Em 1953, concluiu o curso de Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e, no DER, exerceu a função de presidente de Comissão de Inquéritos. Como procurador, José Antônio foi hábil negociador nas desapropriações indispensáveis à construção de estradas no Interior do estado. Em 1971, desligou-se do DER



como procurador judicial do órgão e, atendendo a um convite do procurador-geral do Estado, Ronald Accioly da Costa, juntamente com outros procuradores, ajudou a fundar a Associação dos Procuradores do Estado do Paraná (Apep). Em 2009, para sua felicidade, foi agraciado com o diploma da Ordem dos Advogados do Brasil, parabenizando-o pelos 50 anos de exercício ininterrupto e ilibado na advocacia. Exemplo no trabalho e na vida pessoal, recebeu do tio

Newton Caillot Nascimento o apelido de "Juca Tigre", pela admiração que o felino inspirava nas pessoas.

Em sua vida pessoal, era uma pessoa simples, mas habilidoso quanto precisava defender seu ponto de vista. Trabalhou até onde suas forças lhe possibilitaram, e segundo a família, chegou a abusar da rebeldia própria da idade. Respeitava a opinião alheia, mas sabia argumentar com talento e inteligência. Era certo encontrá-lo sentado na poltrona, na área da churrasqueira, de posse do jornal e de olho nas edições televisivas do jornal estadual e nacional. Entre os assuntos favoritos estavam a política e a crítica aos absurdos do Congresso. No jantar, não abria mão de frutas, chá e broa com queijo gouda. Por muitos anos, também não largou o charuto. Deixa três filhos, oito netos e quatro bisnetos.

DIA 15 DE OUTUBRO, aos 87 anos, de pneumonia.

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza concede fiança para 21 acusados no caso Tayná

Julio Cesar Lima

ESPECIAL PARA O ESTADO
CURITIBA

Delegado suspeito de torturar jovens para obter confissão de estupro foi liberado ontem; crime continua sem solução

O delegado Silvan Pereira, que estava preso na Delegacia do Copé desde a primeira quinzena de julho, acusado de abuso de autoridade e tortura de quatro jovens para que confessassem o homicídio e estupro da garota Tayná Adriane da Silva, de 14 anos, morta em Colombo, Região Metropolitana de Curitiba (RMC), foi libertado ontem. Ele pagou a fiança de R\$ 10 mil estipulada pela Justiça e acabou liberado para acompanhar o caso em liberdade. A decisão foi tomada no dia 25, pela juíza Aline Passos, da 1.^a Vara Criminal de Colombo.

Além dele, outras 20 pessoas envolvidas no caso - incluindo 16 policiais, guardas municipais e agentes penitenciários - também tiveram as prisões revogadas, mas só deixarão a delegacia de Furtos e Roubo de Veículos, onde estão detidos, caso paguem a fiança, o que não havia acontecido até 21 as horas.

Em entrevista à *Rádio Banda B*, o advogado de Pereira, Cláudio Dalledone, disse que a complexidade do caso foi um dos motivos para a liberação dos acusados. As primeiras audiências só devem acontecer em maio. Mesmo com a revogação da prisão, a Justiça determinou o afastamento dos acusados da atividade policial, o comparecimento a cada dois meses ao juiz e a proibição de se ausentarem por mais de dez dias da cidade onde residem.

Sem motivo. Na decisão, a juíza afirmou que não havia mais motivo para manter suspeitos presos, "uma vez que as supostas vítimas foram incluídas no programa de proteção às testemunhas e os réus são servidores, com residência fixa, e colaboraram com a Justiça". O caso Tayná continua sem solução.

29 OUT 2013

29 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO Só 25% dos professores de Direito têm doutorado

Terceira carreira com mais alunos no Brasil, os cursos de Direito têm menos professores com doutorado do que na média do ensino superior. Enquanto, na média, 40% dos professores universitários são doutores no País, nas salas de aula de Direito eles são apenas 25%. O regime de dedicação integral, que incentiva a pesquisa, também é menor no ensino jurídico em relação à média nacional. No geral, 56% dos docentes trabalham em tempo integral nas instituições, mas nos cursos de Direito são apenas 34% com esse perfil.

Os dados estão no relatório *Quem é o professor de Direito no Brasil?*, do Observatório do Ensino de Direito (OED). O grupo de pesquisa foi criado pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (Direito-GV) e o documento completo com o perfil de docentes será lançado hoje.

Os pesquisadores analisaram informações do Censo de Educação Superior de 2012, do Inep. Foram estudados 1.155 cursos jurídicos. Segundo o professor José Garcez Ghirardi, um dos coordenadores do OED, o estudo é um passo inicial para reflexões mais detalhadas. Mas o percentual de doutores chama a atenção.

“Durante um bom tempo, o ensino do Direito foi voltado prioritariamente para a prática. A produção teórica e a pesquisa não ficaram tão fortes”, diz Ghirardi. “Mas precisamos de gente com titulação e dedicação integral, é muito importante aumentarmos a reflexão e construirmos novos conceitos jurídicos mais sofisticados. O Brasil precisa.”

O ensino jurídico passa por uma reformulação. O Ministério da Educação (MEC) congelou a criação de cem cursos de Direito no início do ano e anunciou a criação de uma nova regulamentação para a área. O debate ocorre em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e uma proposta deve ser apresentada até março.

Para o presidente da OAB, Marcus Vinicius Furtado, o perfil de docentes é reflexo da criação “desenfreada” de cursos de Direito nos últimos 20 anos. “O crescimento da abertura de vagas não foi seguido por acréscimo na pós-graduação. Não há como realizar curso de qualidade sem a valorização do professor, que significa dedicação.”

O estudo mostra que o professor de Direito é homem, branco, com título de mestre e trabalhando em regime parcial. A maioria dos cursos está em instituições privadas e as Regiões Sudeste e Sul concentram as ofertas. Na relação por milhão de habitantes, no entanto, é o Centro-Oeste que registra o maior percentual de cursos.

29 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO TRF manda parar obras da usina de Belo Monte

Desembargador anula licenças ambientais e suspende obras e repasses do BNDES

Fátima Lessa

ESPECIAL PARA O ESTADO / CUIABÁ

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), em Brasília, determinou nova paralisação das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, por ilegalidade no licenciamento.

O desembargador Antonio Souza Prudente anulou o licenciamento ambiental e das obras de execução do empreendimento até o efetivo e integral cumprimento das condicionantes estabelecidas na licença prévia. Com isso, ficam sem efeito as licenças de instalação e as autorizações de supressão de vegetação já emitidas ou que venham a ser emitidas antes do cumprimento das condicionantes.

Na mesma decisão, o tribunal desautorizou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a fazer repasses financeiros à hidrelétrica antes do cumprimento de condicionante social e ambiental.

Desde o início, em junho de 2011, o empreendimento já enfrentou várias paralisações, ora por causa de manifestações – indígenas, trabalhistas e de ambientalistas – ora por ordem judicial, contabilizando cerca de 100 dias de paralisações. Com essa, já ocorreram 15 paralisações da obra mais importante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Na decisão, o desembargador considerou procedente a ação do Ministério Público Federal ajuizada em 2011 que questionava a emissão de uma licença parcial para os canteiros de obras da usina, contrária a pareceres técnicos do próprio Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

De acordo com a ação do MPF, a licença fora concedida sem que as condicionantes da fase anterior da licença prévia fossem cumpridas. Segundo Souza Prudente, “as pendências existentes em relação ao licenciamento ambiental em referência vêm sendo indevidamente transferidas, desde a sua fase inicial, para as fases subsequentes”.

Para ele, “essas reprováveis práticas certamente deverão ser transferidas para a fase seguinte (licença de operação), sem qualquer perspectiva de que um dia serão efetivamente implementadas”.

Para o desembargador, isso revela “flagrante ausência de compromisso da empresa responsável pelo empreendimento com as questões socioambientais a ele atreladas”.

Como fica anulado o licenciamento, as obras têm de parar, enquanto as condicionantes não forem cumpridas. A multa em caso de descumprimento da decisão é de R\$ 500 mil por dia.

A procuradora da República que atua em Altamira do Pará,

Thais Santi, disse que “não se trata de questionar a opção do governo federal por um modelo energético”. “Menos ainda, de ser contra o desenvolvimento do País. Mas de afirmar que não há opção quando se trata de cumprir a lei.”

Para ela, a decisão de suspender Belo Monte “nada mais é do que a afirmação de que todos, inclusive (e acima de tudo) o Estado, devem respeito à lei”. “E de que, com instituições independentes, não haverá espaço para o estado de exceção, e menos ainda para que a exceção se torne a regra.”

Outro lado. A Norte Energia, empresa responsável pela construção e operação da usina, informou que apenas ontem tomou conhecimento do teor da decisão proferida pelo desembargador federal Souza Prudente, do TRF da 1ª Região, por e-mail. A empresa informa que está adotando todas as providências legais cabíveis.

CONTINUA

29 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CRONOLOGIA

2011

Setembro

Justiça manda paralisar obra

Novembro

Primeira greve dos operários

2012

Janeiro

Movimento Xingu Vivo ocupa o Sítio Pimental

Março

Greve de trabalhadores

Junho

350 índios voltam a ocupar o Sítio Pimental

Julho

Integrantes do Xingu Vivo e indígenas depredam escritório do Sítio Belo Monte.

Agosto

O Tribunal Regional Federal da 1.^a Região manda suspender as obras

Setembro

Manifestação de pescadores impede o acesso fluvial à área de construção nas Ilhas de Serra e Pedra do Sítio Pimental

Novembro

Trabalhadores quebram equipamentos no Sítio Belo Monte e incendeiam veículos.

2013

Janeiro

Índios impedem acesso ao Sítio Pimental

Março

Produtores rurais e indígenas paralisam Sítio Pimental

Abril

Paralisação nos Sítios Belo Monte e Pimental

Mai

Índios mundurucu ocupam sítios

SÔNIA RACY

Alhos, bugalhos

Enquanto o mundo fala em meritocracia, o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal de SP publicou artigo, em seu jornal de outubro, que diz: "A imposição de metas é a cara do assédio moral no serviço público".

O texto é baseado em palestra de psicóloga que compara metas inalcançáveis a... pornografia.

TUTTY

Nova chance

Solto em Los Angeles após cumprir metade da pena de quatro anos a que foi condenado por participação na morte de Michael Jackson, o médico Conrad Murray pode tentar recomeçar a vida profissional no Brasil disfarçado de cubano. Ninguém o reconheceria num posto de saúde de Itapeperica da Serra!

29 OUT 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça revoga prisão para acusados no Caso Tayná

Isó delegado teve dinheiro para pagar a fiança

A Justiça revogou, ontem, a prisão preventiva dos 21 policiais acusados de torturar os quatro suspeitos de matar a adolescente Tayná Adriane da Silva, de 14 anos, em junho deste ano. Entre as acusações contra os policiais estão abuso de autoridade, falso testemunho, tortura, estupro e lesão corporal.

O delegado Silvan Pereira pagou a fiança de R\$ 10 mil e está em liberdade, os outros



O delegado Silvan é acusado de tortura contra suspeitos

acusados, sem dinheiro para pagar o valor, seguem presos.

Além da fiança, outras medidas cautelares como comparecimento em juízo a cada dois meses e afastamento das funções policiais foram determinadas. Eles também estão proibidos de chegar perto das supostas vítimas ou familiares e não podem se ausentar por mais de oito dias, sem autorização judicial.

29 OUT 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Notas políticas

Mudanças no ECA

Os tristes e frequentes casos de violência moral e física contra os professores em salas de aula serão discutidos hoje, em audiência pública na Câmara dos Deputados em Brasília. O foco será o projeto que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com o objetivo de estabelecer mais deveres aos estudantes e assegurar mais tranquilidade aos professores.

Viagem oficial

O deputado estadual Tadeu Veneri (PT) apresentou projeto de lei obrigando o poder público a divulgar informações sobre as despesas com deslocamentos aéreos de autoridades, custeados com recursos públicos. A proposta é fazer com que o Executivo, Legislativo e Judiciário e também as empresas públicas publiquem nos respectivos portais da transparência na internet dados sobre os voos oficiais.

29 OUT 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

LIBERDADE AOS SUSPEITOS DE
TORTURA DO CASO THAYNÁ

POLICIAIS SOLTOS

O primeiro a pagar R\$ 10 mil de fiança e deixar a cela foi o delegado **Silvan Pereira**. Outros dez civis esperam redução no valor pra voltar pra casa. Mas o crime continua sem solução.

29 OUT 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

PRAZO SOLTA

POLICIAIS

Demora dá liberdade a acusados de torturar suspeitos de homicídio

Jadson André
jadsona@tribunadoparana.com.br

Vestindo uma camiseta com a foto da garota Thayná Adriane da Silva, o delegado Silvan Rodney Pereira deixou a cela especial que ocupava no Centro de Operações Policiais Especiais (Cope), no início da noite de ontem. Ele pagou R\$ 10 mil de fiança e saiu da cadeia depois de 101 dias. A juíza Aline Passos, da 1ª Vara Criminal de Colombo, reconheceu excesso prazo na prisão dele e dos demais policiais presos, acusados de tortura contra quatro investigados da morte de Thayná.

Mesmo assim, continuarão respondendo ao processo por tortura, que já tem as primeiras audiências de instrução e julgamento marcadas para entre os dias 5 e 16 de maio. "Vou tentar retomar à vida, mesmo afastado, vou continuar servindo minha

instituição", alegou Silvan, antes de entrar no carro do advogado Marluz Dalledone.

Os outros dez policiais civis continuaram presos na carceragem da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV), por falta de condições de pagar a fiança. Eles foram detidos dias antes de Silvan, em julho, a pedido do Grupo de Atuação no Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público (MP), que os investigou pela tortura. Dias depois, o MP ofereceu denúncia contra 16 pessoas, entre eles, 11 policiais. No entanto, no entender da Justiça, havia mais pessoas envolvidas e 21 suspeitos foram transformados em réus na ação penal.

DECISÃO

Apesar da juíza ter convicção de que houve a tortura e que, soltos, os policiais poderiam influenciar vítimas e testemunhas, ela considerou que o tempo em que os réus estão presos é excessivo, do ponto de vista da lei. Ela revogou a prisão preventiva dos réus, mas sob medidas cautelares como: comparecimento bimestral em juízo para justificar suas atividades; proibição de se aproximarem

das vítimas (que já estão sob proteção judicial) e seus familiares; se ausentarem da cidade por mais de oito dias sem justificativa; suspensão do exercício de suas funções públicas (por isto podem ter o salário reduzido em até 30%); e pagamento de fiança de R\$ 10 mil.

"Não havia motivos para serem mantidos presos por mais tempo, tendo em vista que todos são funcionários públicos, com residência fixa e estavam colaborando com a Justiça", disse o advogado Marluz Dalledone, que defende Silvan e outros nove policiais. "Iremos tentar baixar o valor da fiança para que os policiais possam ganhar as ruas novamente", completou.

O advogado explicou que mesmo que tortura seja considerada crime inafiançável, há brechas na lei. Todos respondem por tortura, estupro, lesão corporal, abuso de autoridade e falso testemunho.

Mas a juíza ressaltou que sua decisão foi tomada apenas pelo excesso de prazo. Aline Passos refutou as alegações de falta de provas contra dos 21 processados e que o Gaeco não tem autoridade legal para investigar a polícia, feitas pelos advogados de defesa.

29 OUT 2013

METRO

Delegado detido no caso Tayná tem prisão revogada

Habeas Corpus. Silvan Rodney Pereira pagou uma fiança no valor de R\$ 10 mil e foi solto. Ele estava preso há mais de três meses no Cope. Outros nove policiais também tiveram o pedido de liberdade aceito pela Justiça, mas continuam detidos porque alegam não ter o dinheiro

O delegado Silvan Rodney Pereira, que comandou inicialmente as investigações do caso Tayná, teve a prisão revogada ontem à tarde, depois do pedido de habeas corpus ser aceito pela Justiça de Colombo e dele pagar uma fiança de R\$ 10 mil.

Ele estava detido no Cope (Centro de Operações Policiais Especiais) há mais de três meses, acusado pelo Ministério Público do Paraná de torturar os quatro homens que chegaram a ser presos como suspeitos de matar a adolescente de 14 anos, no final de junho, em Colombo, região metropolitana de Curitiba.

"Sempre soube que a Justiça ia prevalecer. Ela tarda, mas não falha. Tudo aquilo que fizemos foi verdadeiro, dentro da legalidade", disse Silvan, em entrevista exclusiva ao programa Brasil Urgente, da TV Band, assim que soube que ganharia a liberdade.

"Eu vou voltar a trabalhar e espero servir muito a sociedade. A prisão foi uma oportunidade de amadurecer meus conceitos."

SILVAN RODNEY PEREIRA, DELEGADO

Além dele, a Justiça também revogou a prisão dos outros nove policiais que teriam participado da suposta tortura, mas eles continuam detidos porque não têm o dinheiro da fiança. "É um valor que para eles é surreal. Nenhum deles têm condição de efetuar o pagamento, é inviável", afirmou o advogado dos policiais, Marluz Dalledone.

A defesa adiantou que vai impetrar uma nova ordem de habeas corpus para tentar diminuir esse valor ou então substituir a fiança. A expectativa é de que esse novo pedido seja julgado pelo Tribunal de Justiça do Paraná até a quinta-feira.

As investigações do caso Tayná estão agora com o delegado Cristiano Quintas, da Homicídios. Os quatro suspeitos que estavam detidos passaram a integrar o Programa de Proteção à Testemunhas.

29 OUT 2013

METRO

Justiça manda parar obras em Belo Monte

Hidrelétrica.

Desembargador afirma que medidas necessárias para obtenção de licença ambiental ainda não foram adotadas

O TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região ordenou ontem que as obras da usina hidrelétrica Belo Monte, no rio Xingu, no Pará, sejam interrompidas por ilegalidade no licenciamento ambiental.


“As pendências existentes em relação ao licenciamento ambiental vêm sendo indevidamente transferidas, desde a sua fase inicial, para as fases subsequentes”, escreveu o desembargador Souza Prudente na sentença.

Segundo ele, não foram implementadas medidas que deveriam ser adotadas antes da licença prévia.

A decisão atende recurso do MPF (Ministério Público Federal). O pedido havia sido negado pela 9ª Vara Federal do Pará.

O desembargador determinou a suspensão das obras até que haja o cumprimento integral de todas as condicionantes estabelecidas na licença prévia e vetou repasses de recursos do BNDES até que a situação esteja regularizada.

A multa em caso de descumprimento da decisão é de R\$ 500 mil por dia.

O CCBM (Consórcio Construtor Belo Monte), responsável pelas obras na usina, e a Norte Energia, responsável pela hidrelétrica, informaram que não foram notificadas pela Justiça. Ontem à tarde, as obras ocorriam normalmente. 

R\$ 500

mil por dia é o valor da multa, caso as obras da usina não sejam regularizadas

29 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Roseli Abrão

Ficha limpa

A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça determinou a retirada do nome do prefeito de Palmas, Hilário Andraschko, da lista de agentes políticos com contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado.

Segundo o STJ, embora as contas não tenham sido aprovadas, o Tribunal Superior Eleitoral concluiu que não houve má-fé na dispensa de licitação feita por Andraschko para a contratação de serviços durante os Jogos da Juventude do Estado do Paraná, realizados em 2004.

Recurso

A decisão do STJ ocorreu no julgamento de recurso em mandado de segurança impetrado Andraschko, então candidato a prefeito, contra acórdão do Tribunal de Justiça do Paraná.

Com base na decisão do TSE, ele pediu que seu nome fosse excluído da lista do TCE de agentes públicos com contas julgadas irregulares, o que foi negado pelo TC. No recurso ao STJ, sua defesa alegou que uma decisão administrativa não pode se sobrepor ao que foi decidido pela Justiça Eleitoral.

Eleições/2.014

O Tribunal Superior Eleitoral iniciou ontem uma série de audiências públicas para discutir as resoluções que serão baixadas para disciplinar as eleições do ano que vem.

Segundo o TSE, a série de audiências, que será presidida e coordenada pelo ministro Dias Toffoli – relator das instruções das eleições de 2014 –, discutirá os seguintes temas: apresentação de reclamações e representações, pesquisas eleitorais e escolha e registro de candidatos.

Os partidos políticos foram convidados a apresentar sugestões.

Instruções

O TSE destaca que a Lei das Eleições estabelece que as instruções necessárias para normatizar as eleições devem estar prontas até o dia 5 de março do ano da eleição, sem restringir direitos ou estabelecer sanções distintas das previstas na lei, após terem sido ouvidos, em audiência pública, os delegados ou representantes dos partidos políticos.

29 OUT 2013

BEMPARANÁ

Almirante Tamandaré

Ação garante averbação de imóvel

A Justiça em Almirante Tamandaré concedeu mandado de segurança para a averbação de um imóvel que vinha sendo recusado pelo serviço de Registro de Imóveis da cidade. A ação é dos advogados Dalton Antonio Schultz Gabardo e Rafael Araujo Gabardo.

Segundo os advogados, a alegação para o seu cliente não receber a averbação do imóvel — que apresentou alvará de construção, certificado de conclusão de obra e o habite-se — era uma outra ação que ainda corre na Justiça.

Essa outra ação envolve uma questão de responsabilidade técnica entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-PR) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Mas na decisão do juiz essa ação que envolve entidades de classe e não especificamente o imóvel da ação, não seria motivo para a negativa.

“De todo modo, o ato apenas poderia deixar de ser praticado caso houvesse ordem judicial expressa e específica para o imóvel objeto do ato registral”, escreveu o juiz.

29 OUT 2013

BEMPARANÁ

Caso Tayná

Policiais podem deixar cadeia se pagarem fiança

A Justiça do Paraná revogou, parcialmente, a prisão preventiva dos 21 acusados de torturar quatro homens no caso da morte da adolescente Tayná Adriane da Silva. Eles podem deixar a cadeia e responder o processo em liberdade desde que paguem fiança de R\$ 10 mil. Até ontem, o único que teria feito o depósito era o delegado Silvan Rodney Pereira. Os outros alegam que não têm tanto dinheiro, por isso seus advogados ainda tentam uma revisão da decisão da Justiça.

Além de pagar a fiança, a Justiça determinou que eles, para terem o benefício de responder o processo em liberdade, tenham de comparecer em juízo a cada dois meses, se afastarem de seus cargos, impedidos de se aproximar das supostas vítimas e de suas famílias e nem se ausentar por mais de oito dias da cidade sem autorização judicial.

Eles estão presos desde

julho. Na semana passada a 6ª Promotoria de Justiça de Colombo ajuizou ação por ato de improbidade administrativa contra os policiais acusados da prática de tortura. São processados um delegado, 11 policiais civis, um agente de apoio da Polícia Civil, dois guardas municipais, um soldado da Polícia Militar, um auxiliar de carceragem, um soldado aposentado da Polícia Militar e dois presos.

Quase todos são acusados de tortura. A exceção é o auxiliar de carceragem, que está sendo processado por prática dos crimes de abuso de autoridade e lesões corporais. As primeiras instruções sobre o caso deve ocorrer apenas no próximo ano.

Os advogados de defesa sustentam que os acusados não praticaram tortura, e que os quatro que os acusam agora são os autores da morte de Tayná, ocorrido no final de junho deste ano.

29 OUT 2013

BEM PARANÁ

Tráfego aéreo

O líder da bancada do PT na Assembleia, deputado **Tadeu Veneri** (PT), apresentou ontem um projeto que prevê a obrigatoriedade da divulgação de informações detalhadas sobre as despesas com deslocamentos aéreos de autoridades, custeados com recursos públicos. Pela proposta, Executivo, Legislativo e Judiciário e também as empresas públicas terão que publicar em seus respectivos portais da transparência na internet dados sobre os voos oficiais. O projeto determina a publicação da data, o plano de voo, a lista de passageiros, o motivo da viagem e ainda o valor dos gastos se o avião for fretado. Os dados devem ser publicados mensalmente e a lei valerá para a Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, governo do Paraná — incluindo as empresas públicas, como a Copel e a Sanepar —, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado. O projeto proíbe a presença, na aeronave, de pessoas estranhas ao motivo da viagem.

Brincadeira

O líder do governo, deputado **Ademar Traiano** (PSDB), não gostou da ideia do petista. Segundo ele, os gastos do Executivo com aeronaves já estão no Portal da Transparência. Quanto à divulgação da relação de pessoas que participam dessas viagens, o tucano considera que isso não precisa ser divulgado na internet. “Não vejo razão para isso. A lista de passageiros é disponibilizada à Infraero”, explicou ele, que considerou a proposta uma “brincadeira” e um sinal de que Veneri estaria querendo “aparecer como o rei da moralidade”.

Exemplo

O líder do PT alega que no governo federal existe um decreto editado pelo ex-presidente **Fernando Henrique Cardoso** (PSDB) regulamentando o transporte aéreo de autoridades com aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB). E que, em 2009, o ex-presidente **Lula** (PT) alterou o decreto estabelecendo a possibilidade de a autoridade usar voos comerciais para viajar. Neste ano, lembra Veneri, a presidente **Dilma Rousseff** (PT) determinou a divulgação de informações como o número dos passageiros, a identificação de quem solicitou a viagem, o local de embarque e destino, horário de decolagem e pouso e o motivo do deslocamento e a data. Todos esses dados são publicados no site da FAB, diz ele.